

DECRETO Nº 159, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede estabilidade ao servidor que especifica.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório dos servidores municipais admitidos por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que o servidor abaixo relacionado foi admitido sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 01/2018, devidamente homologado em 08 de março de 2018, conforme o Decreto nº 27/2018;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho do Servidor, datado de 07 de fevereiro de 2022;

DECRETA

Art. 1º - Concede estabilidade no serviço público municipal ao servidor abaixo relacionado, a partir de 06 de fevereiro de 2022, conforme segue:

NOME	CARGO	RG
ANDRE HENRIQUE DA SILVA	ENGENHEIRO CIVIL	46.593.098-0

Art. 2º - Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

HELITON SCHEIDT DO VALLE Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

BRUNO MARCOS DA SILVA Secretário de Administração

E.R.









